

**PORTARIA COREN-PI N.º 896, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação para Visita Técnica nas instalações da Sede do Coren-PI, em Teresina-PI;

**CONSIDERANDO** a programação de Visitas Técnicas do mês de dezembro, nas instalações da sede do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE**, para recepcionar e acompanhar os alunos do CCS/FACIME, na Visita Técnica nas instalações da sede do Coren-PI, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação** a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**

Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF